

Leia-se:
“(…) - ITEM 10.5 (Item 52 do Grupo 9 Comprasnet) - Cimento ósseo para uso ortopédico, no valor unitário de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos) e no valor total de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais).
- ITEM 10.6 (Item 53 do Grupo 9 Comprasnet) - Cimento ósseo radiopaco com antibiótico, no valor unitário de R\$ 386,10 (trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos) e no valor total de R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais).
Perfazendo o total do Item 10 (Grupo 9 Comprasnet) o valor de R\$ 263.834,44 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). (…)”

COMUNICADO DE ADIAMENTO
Processo nº.6110.2017/0001710-6 Pregão Eletrônico nº 205/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100 ML GEL PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.
Ficam informadas as empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 205/2017** para **AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO 70% 100 ML GEL PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.** Com abertura marcada para o dia 13/10/2017 às 09h00min, publicada no DOC do dia 28/09/2017, página 65, **fica adiada a Abertura para o dia 18/10/2017 às 09h00**, em razão do ponto facultativo, sem expediente administrativo na Autarquia Hospitalar Municipal, na data prevista para abertura do certame.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N. 063/2017
PROCESSO N: 6110.2016/0003145-0
CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATADA: INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IMAIS
CNPJ: 08.179.183/0001-66
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de planejamento e realização do Concurso Público de Ingresso para diversos cargos: ANS Médico, ANS Enfermagem, ANS Farmácia, ANS Fisioterapia, ANS Nutrição, ANS Psicologia, ANS Terapia Ocupacional; AADS Serviço Social; ASTS Enfermagem, ASTS Farmácia, ASTS Imobilização Ortopédica, ASTS Técnica em Segurança do Trabalho; AS eletrocardiografia, AS Gasoterapia, AS Enfermagem; Agente de Apoio Armazenagem, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, com fundamento na Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, no artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02 e no Decreto nº 44.279/03.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/AHM/2016
PROCESSO: 2015-0.257.848-0
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 308/2015
ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESENTORA: GABISA MEDICAL INTERNATIONAL LTDA-EPP
CNPJ: 08.633.431/0001-05
OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CATÉTER TENCKHOFF PARA DIÁLISE PERITONEAL ADULTO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 17/09/2017

PUBLICADO POR OMISSÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/AHM/2016
PROCESSO: 2015-0.269.091-4
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 087/2016
ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESENTORA: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A
CNPJ: 19.848.316/0001-66
OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODO BIPOLAR 5 FR (MARCA PASSO) NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 15/07/2017

PUBLICADO POR OMISSÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/2017 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/AHM/2016
PROCESSO: 2015-0.223.081-6
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 231/2015
ÓRGÃO GESTOR: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
DESENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 61.418.042/0001-31
OBJETO DA ATA: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE SONDA BLACKMORE N.º 16 E SONDA BLACKMORE N.º 14 NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 25/08/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº: 172/2017 – Processo nº 6110.2017/0002487-0
Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE RESISTÊNCIA TUBULAR PARA O SISTEMA DE CALDEIRA GERADORA DE VAPOR SATURADO E ÁGUA QUENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL ALÍPIO CORRÊA NETTO, PERTENCENTE A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 23 de Outubro de 2017, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.
DOCUMENTAÇÃO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.
RETIRADA DO EDITAL
O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº:090/2016 – Processo nº.6110.2016/0000527-0
Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, EM 02 (DOIS) SISTEMAS DE ARQUIVO
DESILIZANTES, MODELO TELOS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DR. CÂRMINO CARICCHIO, PERTENCENTE A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 18 de Outubro de 2017, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.
RETIRADA DO EDITAL
O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negociosciadadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, 1398/1402 – 10º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 6110.2016/0003892-6
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais n.ºs 44.279/03, 46.662/05 e 50.478/09, e na Lei Federal nº 10.520/02 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento em consignação de materiais para cirurgias de bico maxilo facial com comodato de equipamentos, materiais e instrumentais, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, à empresa DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.715.053/0001-40, o ITEM 01 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 642,39 e valor total de R\$ 4.496,73 (quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos), o ITEM 02 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 713,77 e valor total de R\$ 4.996,39 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), o ITEM 03 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 333,09 e valor total de R\$ 4.996,35 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), o ITEM 04 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 419,69 e valor total de R\$ 2.098,45 (dois mil e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), o ITEM 05 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 421,91 e valor total de R\$ 3.797,19 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), o ITEM 06 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 199,85 e valor total de R\$ 29.977,50 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), o ITEM 07 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 326,68 e valor total de R\$ 16.987,36 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), o ITEM 08 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 211,48 e valor total de R\$ 39.969,72 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), o ITEM 09 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 27,00 e valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), o ITEM 10 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 282,04 e valor total de R\$ 1.128,16 (um mil, cento e vinte e oito reais e dezesseis centavos), o ITEM 11 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 163,98 e valor total de R\$ 25.580,88 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), o ITEM 12 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 187,35 e valor total de R\$ 34.097,70 (trinta e quatro mil e noventa e sete reais e setenta centavos), o ITEM 13 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 580,48 e valor total de R\$ 12.190,08 (doze mil, cento e noventa reais e oito centavos), o ITEM 14 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 1.973,58 e valor total de R\$ 3.947,16 (três mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), o ITEM 15 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 1.087,71 e valor total de R\$ 2.175,42 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), o ITEM 16 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 1.070,65 e valor total de R\$ 7.494,55 (sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), o ITEM 17 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 1.969,58 e valor total de R\$ 1.969,58 (um mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), o ITEM 18 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 58,80 e valor total de R\$ 35.750,40 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), o ITEM 19 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 71,68 e valor total de R\$ 13.189,12 (treze mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), o ITEM 20 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 649,53 e valor total de R\$ 6.495,30 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), o ITEM 21 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 576,05 e valor total de R\$ 9.792,85 (nove mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), o ITEM 22 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 1.198,13 e valor total de R\$ 1.198,13 (um mil, cento e noventa e oito reais e treze centavos), o ITEM 23 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 149,89 e valor total de R\$ 4.346,81 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), o ITEM 24 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 66,03 e valor total de R\$ 127.900,11 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais e onze centavos), o ITEM 25 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 151,31 e valor total de R\$ 21.183,40 (vinte e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), o ITEM 26 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 165,39 e valor total de R\$ 4.796,31 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), o ITEM 27 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 1.209,46 e valor total de R\$ 21.770,28 (vinte e um mil, setecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), o ITEM 28 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 75,84 e valor total de R\$ 23.282,88 (vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), o ITEM 29 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 618,55 e valor total de R\$ 8.041,15 (oito mil e quarenta e um reais e quinze centavos), o ITEM 30 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 1.086,71 e valor total de R\$ 4.346,84 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), o ITEM 31 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 119,26 e valor total de R\$ 2.742,98 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e o ITEM 32 (grupo 01), no valor unitário de R\$ 142,61 e valor total de R\$ 998,27 (novecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), perfazendo valor global total de R\$ 482.737,05 (quatrocentos e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos); e HOMOLOGADO à empresa UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 59.629.519/0001-86, o ITEM 33 (grupo 02), no valor unitário de R\$ 1.195,03 e valor total de R\$ 2.390,06 (dois mil, trezentos e noventa reais e seis centavos), o ITEM 34 (grupo 02), no valor unitário de R\$ 966,08 e no valor total de R\$ 8.694,72 (oito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), o ITEM 35 (grupo 02), no valor unitário de R\$ 963,34 e no valor total de R\$ 3.853,36 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) e o ITEM 36 (grupo 02), no valor unitário de R\$ 101,08 e no valor total de R\$ 61.254,48 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), perfazendo valor global total de R\$ 76.192,62 (setenta e seis mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos); e à empresa STRYKER DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.966.317/0001-02, o ITEM 37 (grupo 03), no valor unitário de R\$ 260,00 e no valor total de R\$ 35.620,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e vinte reais), o ITEM 38 (grupo 03), no valor unitário de R\$ 800,00 e no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), o ITEM 39 (grupo 03), no valor unitário de R\$ 1.080,00 e no valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), o ITEM 40 (grupo 03), no valor unitário de R\$ 1.125,00 e no valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), o ITEM 41 (grupo 03), no valor unitário de R\$ 2.080,00 e no valor total de R\$ 64.480,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais), o ITEM 42 (grupo 03), no valor unitário de R\$ 152,00 e no valor total de R\$ 61.864,00 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) e o ITEM 43 (grupo 03), no valor uni-

tário de R\$ 152,00 e no valor total de R\$ 19.304,00 (dezenove mil, trezentos e quatro reais), perfazendo valor global total de R\$ 231.838,00 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais).

II - Declaro DESERTOS os itens 44 a 49 (grupo 04);
III - Autorizo as emissões das Notas de Empenho em favor das adjudicatárias, assim como os cancelamentos de saldos não utilizados das Notas de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00 – NR nº 371/2017.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO
Processo SEI 6410.2017/0000030-1. **Processo Administrativo nº 2014-0.056.546-0** - Resumo do Termo de Aditamento nº 03 ao Termo de Contrato nº 26/SFMS/2014. **OBJETO:** Operação do STFC por meio de entroncamentos digitais E1 e serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional. Operação do STFC por meio de linhas diretas não residenciais, destinado ao tráfego de chamadas locais, longa distância nacional e longa distância internacional. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2017. **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2016. **VALOR:** R\$ 61.124,81.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL

SEI 6410.2017/0002171-6 Resumo do Termo Contrato nº 37/SFMS/2017. **OBJETO:** Contratação direta por dispensa de licitação em Regime Emergencial para aquisição de urnas infantis. **EMPRESA:** MEMORIAL INDÚSTRIA DE ATAÚDES LTDA.-ME – CNPJ 09.482.596/0001-88. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, de 26/09/2017 a 25/01/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 26/09/2017. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 289.624,00.

SEI 6410.2017/0000504-4
Pregão Presencial 55/SFMS/2014.
Contrato 15/SFMS/2017
Atas de Registro de Preços n.ºs 04 e 05/2015
À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Seção de Contabilidade (4794454) e da Divisão Administrativa (4802587) que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 4 – Samambaias, no valor de R\$ 82.599,72 (oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos), passando ao importe de R\$ 412.998,60 (quatrocentos e doze mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), para fazer frente ao aditamento referente ao item 4 – Samambaias e o contrato passa para o valor total global de R\$ 579.924,63 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme justificativa da Divisão Industrial (4752914), em favor da empresa PRETTY FLOWERS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 03.638.351/0001-10. Emita-se Nota de Empenho que deverá onerar a Dotação Orçamentária 04.00.04.10.15.4.52.3011.8.852.4.5.90.62.00.06, conforme Nota de Reserva nº 693/2017 (4794415), para fazer frente às despesas com o aditamento ao item 4 – Samambaias do referido contrato.

SEI 6410.2017/0000508-7
Pregão Presencial 55/SFMS/2014.
Contrato 19/SFMS/2017
Atas de Registro de Preços n.ºs 04 e 05/2015.
À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Seção de Contabilidade (4785978) e da Divisão Administrativa (4789505) que adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 4 – Samambaias, no valor de R\$ 29.728,18 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), correspondente a 25% do valor contratual, totalizando para o item 4 – Samambaias, o importe de R\$ 118.912,72 (cento e dezoito mil, novecentos e doze reais e setenta e dois centavos), ficando o valor total global do contrato no montante de R\$ 148.640,90 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos), conforme justificativa da Divisão Industrial (4752766), em favor da empresa ELMA DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ nº 02.282.116/0001-96. Emita-se Nota de Empenho que deverá onerar a Dotação Orçamentária nº 04.00.04.10.15.452.3011.8.852.4.5.90.62.00.06, conforme Nota de Reserva nº 692/2017 (4785955), para fazer frente às despesas com o aditamento ao item 4 – Samambaias do referido contrato.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL MÓVEL N.º 005/SVMA/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017-0.079.855-0
DONATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82
DOADOR: STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA – CNPJ nº 87.235.172/0001-22.
OBJETO: Doação, sem ônus ou encargos à municipalidade, de 02 (duas) roçadeiras laterais modelo FS 220, da marca Stihl, com conjunto de corte.
VALOR TOTAL: R\$ 1.446,92 (mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 104/SVMA/2017
CONTRATO N.º 025/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014-0.143.911-6
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/SVMA/2014
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02
OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para o Parque Municipal Ibirapuera.
OBJETO DO ADITAMENTO: Redução do quantitativo de postos de vigilância em 10,78%. Alterando o valor contratual de R\$ 10.111.370,26 (dez milhões, cento e onze mil, trezentos e setenta reais e vinte e seis centavos) para R\$ 9.021.741,50 (nove milhões, vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). A partir de 01/09/2017.
VALOR ANUAL: R\$ 9.021.741,50 (nove milhões, vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 098/SVMA/2017
CONTRATO N.º 044/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014-0.117.737-5
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/SVMA/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

OBJETO:Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o **GRUPO NORTE:** Parque São Domingos, Jardim Felicidade, Jacintho Alberto, Vila dos Remédios, Rodrigo de Gásperi, Pinheiro D’Água, Cidade Toronto, Senhor do Vale e Linear do Fogo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução em 8,95% no valor do objeto contratual.
VALOR TOTAL APÓS REDUÇÃO:R\$ 4.195.066,42 (quatro milhões cento e noventa e cinco mil, sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), a partir de 01/09/2017.
DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/10/17

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 097/SVMA/2017

CONTRATO N.º 003/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014-0.187.875-6
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/SVMA/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02
OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os parques Municipais que integram o **GRUPO LESTE – SÃO MATHEUS,** Parques: Nebulosas, Aterro Sapopemba, Linear Ribeirão Oratório, Jd. Conquista, Centro Itaim, Guabirobeira.
OBJETO DO ADITAMENTO: Redução em 11,49% no valor do objeto contratual.
VALOR TOTAL APÓS REDUÇÃO: R\$ 4.176.632,37 (quatro milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), a partir de 01/09/2017.
DATA DA ASSINATURA : 03/10/2017

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 109/SVMA/2017

CONTRATO N.º 012/SVMA/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014-0.313.375-8
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/SVMA/2014
ATA DE RP N.º 006/SVMA/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82
CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 58.853.169/0001-74
OBJETO: Prestação de serviços de técnicos de manejo e conservação dos Parques Municipais: Severo Gomes, Alto da Boa Vista, Nabuco, Benemérito Brás, Horto do Ipê, Santo Dias, Euclápio, e Linear Ipiranguinha – Agrupamento VI (Lote 06 – Sudeste Sul).
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês, em relação aos serviços de zeladoria, contados a partir de 01/10/2017;
VALOR ESTIMADO MENSAL DA PRORROGAÇÃO: R\$ 240.649,77 (duzentos e quarenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO: 87.412/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017

DO PA N.º 2015-0.044.593-9
INTERESSADA: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli
ASSUNTO: Contrato nº 049/SVMA/2012 – Grupo Sapopemba – Aplicação de penalidade decorrente do descumprimento de obrigação contratual no mês de janeiro de 2015. 1 – No uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 007/SVMA-GAB/2013, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando a Defesa Prévia apresentada às fls. 01/07 do PA nº 2015-0.184.149-8, bem como a manifestação técnica de fl. 939 e a manifestação jurídica de fls. 940/941, elementos os quais adoto como razão de decidir, **APLICO** a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o saldo do valor do contrato, fundamentada na cláusula 10.1.6 do Contrato nº 049/SVMA/2012, decorrente do descumprimento de obrigação estipulada na cláusula 5.12.4, no mês de janeiro de 2015, em face da empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.276/0001-02; 2 – A referida empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 54, inciso VII, e 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03; 3 – Em atenção ao disposto no artigo 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, fiquem os autos do processo com vista franqueada à empresa interessada; 4 – Decorrido o prazo supracitado, com ou sem interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, retornem os autos à Diretoria do DEPAVE, para providências subsequentes.
DO PA N.º 2015-0.017.974-0
INTERESSADA: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli
ASSUNTO: Contrato nº 048/SVMA/2012 – Parque Ibirapuera – Aplicação de penalidade decorrente do descumprimento de obrigação contratual no mês de dezembro de 2014. 1 – No uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 007/SVMA-GAB/2013, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando a Defesa Prévia apresentada às fls. 01/204 do PA nº 2017-0.017.974-0, bem como a manifestação técnica de fl. 1443 e a manifestação jurídica de fl. 1445, elementos os quais adoto como razão de decidir, **APLICO** a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o saldo do valor do contrato, fundamentada na cláusula 10.1.6 do Contrato nº 048/SVMA/2012, decorrente do descumprimento de obrigação estipulada na cláusula 5.12.4, no mês de dezembro de 2014, em face da empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.276/0001-02; 2 – A referida empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 54, inciso VII, e 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03; 3 – Em atenção ao disposto no artigo 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, fiquem os autos do processo com vista franqueada à empresa interessada; 4 – Decorrido o prazo supracitado, com ou sem interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, retornem os autos à Diretoria do DEPAVE, para providências subsequentes.

DO PA N.º 2014-0.347.342-7
INTERESSADA: Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli
ASSUNTO: Contrato nº 048/SVMA/2012 – Parque Ibirapuera – Aplicação de penalidade decorrente do desc